ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº924/19, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada, para atendimento ao público, no período de 01 a 15 de julho de 2019, em virtude de recesso parlamentar, voltando seu atendimento normal, com horário de funcionamento das 07:00 as 13:00 horas no dia 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente